

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 18 de agosto de 2026 – Ano 13 – Número 151

Publicado em 19/08/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 604/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor VINÍCIUS ABREU CAVALCANTE, lotado na Assessoria de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026

PROCESSO: 16833/2026-7

FORNECEDOR: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 11.737.090/0001-14, sediada à Av. Getúlio Vargas, 1594, Conj 406, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, Cep 90150-004.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais de consumo médicos, para atender às necessidades da Assessoria de Saúde do TCE Ceará, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste instrumento, em harmonia com o(s) Grupo(s) do Quadro I do Termo de Referência - TR (Anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 96/2026), que passa a fazer parte desta Ata, com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos Processo n.º 05506/2026-3.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora CECÍLIA AIRES DE CASTRO, lotada na Assessoria de Saúde, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência da ARP acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 547/2026 publicada no DOE/TCE-CE em 29/07/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 605/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14700/2026-0-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor IGOR BARBOSA QUEIROZ, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 625,15 (seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), pela realização do curso “Diálogo sobre a Implementação da Instrução Normativa TCE CE nº 01/2025”, na modalidade presencial, no dia 13 de agosto do presente ano, com carga horária total de 4 (quatro) horas (equivalente a 4,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 609/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19749/2026-0-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora THAISSE CRAVEIRO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista de Controle Externo deste Tribunal, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, para participar do 9º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - CONACON, em Curitiba/PR, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.